



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Contato: (32) 3696 3343

E-mails: danielaengenharia@demsur.com.br; engenharia@demsur.com.br;
arlanmendonca90@gmail.com; rstoque25@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário do município de Muriaé, sendo elas: Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Gaspar e região, incluindo redes interceptoras, redes coletoras, elevatória de esgoto, linha de recalque e 2 (duas) travessias por método não destrutível nas rodovias BR-116 e BR-356; Ampliação e Reforma da ETE Safira; Ampliação de Reforma da ETE José Cirilo; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Centro, incluindo substituição de redes existentes; Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros São Pedro, Vila Conceição e região, incluindo redes interceptoras de esgoto e travessia por método não destrutível da rodovia BR-356; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Edgar Miranda e região, incluindo extensão de redes coletoras, elevatória de esgoto e linha de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Barra, incluindo redes coletoras, redes interceptoras, 3 (três) elevatórias e linhas de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santo Antônio, incluindo redes coletoras, redes interceptoras, elevatória e linha de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Padre Tiago e região, incluindo extensão de rede interceptora, elevatória e linha de recalque. Estarão incluídos o fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico, executivo e seus anexos.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.
- 1.2. Este estudo visa buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultado na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

1.3. Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico.

1.4. O Sistema de Esgotamento Sanitário municipal engloba um conjunto de sistemas e práticas projetadas para coletar e tratar os efluentes domésticos gerados nas áreas urbanas. Seu objetivo primordial é minimizar o impacto ambiental gerado por lançamentos de efluentes in natura nos cursos d'água, protegendo o meio ambiente e promovendo uma melhor qualidade de vida para a população.

1.5. Dentre os componentes e técnicas utilizadas para a coleta e tratamento de esgotos sanitários, destacam-se:

1.5.1. Redes coletoras de esgoto, que consistem em sistemas de tubulações instaladas sempre que possível em vias públicas, destinadas a coletar os efluentes gerados nos imóveis localizados em áreas urbanas.

1.5.2. Redes interceptoras de esgoto, que consistem em sistemas de tubulações destinadas a recolher as contribuições provenientes das redes coletoras, normalmente localizadas às margens dos cursos d'água.

1.5.3. Estação elevatórias de esgoto, que consistem em um conjunto de estruturas e equipamentos destinados a bombear os esgotos de um ponto de cota mais baixa para um ponto de cota superior, a fim de conduzir os esgotos para uma Estação de Tratamento de Esgoto.

1.5.4. Linha de recalque de esgoto, que consistem em um conjunto de tubulações e acessórios destinados a conduzirem os esgotos bombeados pelas elevatórias de esgoto do ponto da elevatória até o ponto de destino.

1.5.5. Estação de Tratamento de Esgotos, que consistem em um conjunto de instalações e equipamentos destinados a alterar as características físicas, químicas ou biológicas dos esgotos coletados, para torná-los adequados à sua destinação final;

1.6. As obras em questão referem-se ao Termo de Compromisso nº 0424.419-16/2015



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

firmado entre o Município de Muriaé e o Governo Federal (Ministério das Cidades).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. PÚBLICO ALVO

2.1.1.1. O público-alvo de uma obra de sistema de esgotamento sanitário abrange uma variedade de partes interessadas, incluindo residentes locais, empresas, autoridades municipais, organizações ambientais, instituições de ensino e pesquisa, empreiteiras e comunidades vulneráveis. Esses grupos se beneficiam diretamente com as melhorias na gestão adequada dos efluentes sanitários, seja pelo simples afastamento dos esgotos, redução de impactos ambientais gerados nos cursos d'água, melhorias de condições sanitárias que promovem saúde pública, ou na execução física das obras. Considerar as necessidades e perspectivas de todos esses grupos é essencial para garantir que os projetos atendam aos interesses e benefícios de toda a comunidade.

2.1.2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.2.1. A contratação de obras de esgotamento sanitário tem como objetivos primordiais minimizar o impacto ambiental ocasionado pelos lançamentos de efluentes in natura nos corpos hídricos, proteger o meio ambiente, reduzir de forma significativa as doenças causadas por veiculação hídrica, promover uma melhor qualidade de vida para a população, além da promover o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das regulamentações ambientais.

2.1.3. MOTIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.3.1. A motivação para a contratação de obras de esgotamento sanitário reside na necessidade de reduzir os impactos ambientais ocasionado pelos lançamentos de efluentes in natura nos corpos hídricos, proteger o meio ambiente, reduzir de forma significativa as doenças causadas por veiculação hídrica, promover uma melhor qualidade de vida para a população, além da promover o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das regulamentações ambientais.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.1.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.4.1. A justificativa para a contratação de obras de esgotamento sanitário reside na necessidade urgente de enfrentar os desafios relacionados à coleta e tratamento dos efluentes gerados nos imóveis localizados na área urbana do município. Investir em infraestruturas de saneamento básico eficientes, é essencial para a saúde pública, qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente.

2.1.5. NECESSIDADES ATENDIDAS

2.1.5.1. A contratação de obras de esgotamento sanitário satisfaz diversas necessidades presentes nos ambientes urbanos. Primeiramente, essas obras são fundamentais para promover a ampliação do sistema de esgotamento sanitário existente no município, tornando possível tratar um volume consideravelmente maior de efluentes sanitários gerados na área urbana da cidade.

2.1.5.2. A execução das obras a serem contratadas irão minimizar o impacto ambiental ocasionado pelos lançamentos de efluentes in natura nos corpos hídricos, proteger o meio ambiente, reduzir de forma significativa as doenças causadas por veiculação hídrica, promover uma melhor qualidade de vida para a população, além de promover o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das regulamentações ambientais.

2.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.2.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Plurianual (PPA) e no Planejamento Estratégico da Administração.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência/projeto básico e seus anexos.

2.3.2. Trata-se de serviço especial de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.

2.3.3. Os requisitos para a contratação de obras de esgotamento sanitário podem



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

variar de acordo com as políticas e regulamentos locais, bem como as especificidades do projeto em questão. No entanto, geralmente, alguns requisitos comuns incluem:

- 2.3.3.1. **Licenciamento e Autorização:** É necessário obter todas as licenças e autorizações necessárias das autoridades locais e órgãos reguladores antes de iniciar a obra de esgotamento sanitário. Isso pode incluir licenças ambientais, permissões de construção e outras aprovações necessárias.
- 2.3.3.2. **Projeto Técnico:** Antes de contratar a obra, é preciso desenvolver um projeto básico e executivo detalhado que atenda às necessidades específicas da área em questão. Esse projeto deve ser revisado e aprovado por engenheiros e autoridades competentes para garantir sua viabilidade e conformidade com as regulamentações aplicáveis.
- 2.3.3.3. **Orçamento e Cronograma:** É importante estabelecer um orçamento claro e um cronograma realista para a execução das obras de esgotamento sanitário. Isso inclui estimativas de custos, fontes de financiamento disponíveis e prazos para conclusão da obra.
- 2.3.3.4. **Processo de Licitação:** Em muitos casos, as obras de esgotamento sanitários são contratadas por meio de um processo de licitação pública, no qual várias empresas concorrem para oferecer seus serviços. O processo de licitação geralmente envolve a elaboração de documentos de licitação, avaliação de propostas e seleção da empresa mais qualificada e economicamente vantajosa.
- 2.3.3.5. **Qualificações da Empresa Contratada:** A empresa contratada para executar as obras de esgotamento sanitário deve possuir as qualificações técnicas e experiência necessárias para realizar o trabalho de forma eficiente e segura. Isso pode incluir licenças específicas, certificações de qualidade e histórico comprovado de obras semelhante bem-sucedidas.
- 2.3.3.6. **Seguro e Responsabilidade Civil:** A empresa contratada deve possuir seguro adequado para cobrir eventuais danos ou responsabilidades durante a execução das obras de esgotamento sanitários. Isso pode incluir seguro de responsabilidade civil, seguro de acidentes de trabalho e outros tipos de cobertura.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.3.3.7. **Monitoramento e Fiscalização:** Durante a execução das obras, é essencial realizar monitoramento e fiscalização constante para garantir que o trabalho seja realizado de acordo com as especificações do projeto e dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário do município de Muriaé, sendo elas: Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Gaspar e região, incluindo redes interceptoras, redes coletoras, elevatória de esgoto, linha de recalque e 2 (duas) travessias por método não destrutível nas rodovias BR-116 e BR-356; Ampliação e Reforma da ETE Safira; Ampliação de Reforma da ETE José Cirilo; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Centro, incluindo substituição de redes existentes; Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros São Pedro, Vila Conceição e região, incluindo redes interceptoras de esgoto e travessia por método não destrutível da rodovia BR-356; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Edgar Miranda e região, incluindo extensão de redes coletoras, elevatória de esgoto e linha de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Barra, incluindo redes coletoras, redes interceptoras, 3 (três) elevatórias e linhas de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santo Antônio, incluindo redes coletoras, redes interceptoras, elevatória e linha de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Padre Tiago e região, incluindo extensão de rede interceptora, elevatória e linha de recalque. Estarão incluídos o fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico, executivo e seus anexos.	UN	01



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.5.1. Para lidar com problemas que envolvem a coleta e tratamento de esgotamento sanitário, podem ser consideradas várias soluções, dependendo das condições específicas do local e da magnitude do problema. Aqui estão algumas soluções comuns:

2.5.1.1. **Execução de Redes Coletoras de Esgoto:** Instalação de conjunto de tubulações e elementos destinados a coletar os efluentes gerados nos imóveis localizados em áreas urbanas.

2.5.1.2. **Execução de Redes Interceptoras de Esgoto:** Instalação de conjunto de tubulações e elementos destinados a recolher as contribuições provenientes das redes coletoras, normalmente localizadas às margens dos cursos d'água.

2.5.1.3. **Execução de Sistema de Bombeamento de Esgoto:** Instalação de conjunto de estruturas e equipamentos destinados a bombear os esgotos de um ponto de cota mais baixa para um ponto de cota superior, a fim de conduzir os esgotos para uma Estação de Tratamento de Esgoto.

2.5.1.4. **Execução de Estação de Tratamento de Esgoto:** Construção de conjunto de instalações e equipamentos destinados a alterar as características físicas, químicas ou biológicas dos esgotos coletados, para torná-los adequados à sua destinação final;

2.5.1.5. **Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário existente:** Avaliação e melhoria do sistema existente, incluindo a desobstrução de tubulações, substituição de redes, reforma e otimização de estruturas existentes como elevatórias e estações de tratamento de esgoto.

2.6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.6.1. Todas estas soluções foram consideradas, sendo que para 8 (oito) das 9 (nove) intervenções, foi elaborado um Estudo de Concepção em 2018, por empresa contratada pelo município, inclusive a mesma empresa que elaborou estes projetos básicos e executivos.

2.6.2. Para a intervenção que ocorrerá no Bairro Padre Tiago, foi realizada avaliação e estudo pela equipe técnica do DEMSUR, que posteriormente elaborou o



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

projeto para a solução mais adequada.

2.6.3. Na escolha da solução e posterior elaboração dos projetos, foram consideradas questões técnicas, financeiras e operacionais, para que se chegasse na solução mais eficiente e vantajosa para o município.

2.6.4. As soluções que foram utilizadas em cada projeto são as seguintes:

2.6.4.1. Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Gaspar e região: Optou-se pela execução de redes interceptoras ao longo das margens de córregos, substituição de redes coletoras existentes, execução de elevatória de esgoto, linha de recalque e 2 (duas) travessias por método não destrutível nas rodovias BR-116 e BR-356 para que os esgotos sanitários desta região sejam conduzidos para tratamento na ETE Principal;

2.6.4.2. Ampliação e Reforma da ETE Safira: Optou-se pela adaptação dos Decantos Digestores existentes em Reatores UASB, o que aumenta a eficiência do tratamento, não sendo necessária a ampliação dos filtros existentes, que por sua vez receberão nova impermeabilização interna de forma a evitar o ataque nocivo dos gases gerados no processo de tratamento. De forma a otimizar e reduzir custos de operação do sistema existente será implantada uma nova elevatória final, com conjuntos moto-bombas mais eficientes e mais resistentes à abrasão, em substituição às duas elevatórias existentes. Além disso, será implantado um novo queimador de gases mais afastado dos reatores;

2.6.4.3. Ampliação de Reforma da ETE José Cirilo: Optou-se pela adaptação do Decanto Digestor existente em Reator UASB, o que aumenta a eficiência do tratamento, não sendo necessária a ampliação do filtro existente, que por sua vez passará por reforma para reparo de trincas existentes e nova impermeabilização interna de forma a evitar o ataque nocivo dos gases gerados no processo de tratamento. Além disso, será implantado um novo queimador de gases e reformado os leitos de secagem existentes que foram aterrados, receberão reforma e serão reativados;

2.6.4.4. Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Centro: Optou-se pela substituição e ampliação das redes coletoras da região central do município, pois as redes existentes são antigas, construídas em manilhas



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

cerâmicas, apresentando constantes problemas de entupimentos e rompimentos;

- 2.6.4.5. Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros São Pedro, Vila Conceição e região: Optou-se pela execução de redes interceptoras ao longo das margens de córregos, 1 (uma) travessia por método não destrutível na rodovia BR-356 para que os esgotos sanitários desta região sejam conduzidos para tratamento na ETE Principal;
- 2.6.4.6. Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Edgar Miranda e região: Optou-se pela execução de extensão de redes coletoras existentes, execução de elevatória de esgoto, linha de recalque para que os esgotos sanitários desta região sejam conduzidos para tratamento na ETE Principal;
- 2.6.4.7. Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Barra: Optou-se pela execução de redes interceptoras ao longo das margens do Rio Muriaé, substituição de redes coletoras existentes, execução de 3 (três) elevatórias de esgoto e linhas de recalque para que os esgotos sanitários desta região sejam conduzidos para tratamento na ETE Principal;
- 2.6.4.8. Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santo Antônio: Optou-se pela execução de redes interceptoras ao longo das margens de córregos, substituição de redes coletoras existentes, execução de elevatória de esgoto e linha de recalque para que os esgotos sanitários desta região sejam conduzidos para tratamento na ETE Principal;
- 2.6.4.9. Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Padre Tiago e região: Optou-se pela execução de extensão de redes interceptora existentes, execução de elevatória de esgoto e linha de recalque para que os esgotos sanitários desta região sejam conduzidos para tratamento na ETE Santa Laura;

2.7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

- 2.7.1. Será contratada empresa para a execução de 9 (nove) obras, localizadas em diversos bairros do município.
- 2.7.2. Por se tratar de contratação de empresa para a execução de obras, os quantitativos de serviços de cada obra foram definidos nas planilhas



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

orçamentárias elaboradas pelos responsáveis técnicos dos projetos e planilhas.

2.8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.8.1. O município de Muriaé optou por atualizar os 8 (nove) orçamentos elaborados em 2020, sendo que a data base dos atuais orçamentos ficou janeiro/2023, inclusive da intervenção do bairro Padre Tiago em que o projeto já foi elaborado em 2023.

2.8.2. O valor total das obras e os valores atualizados de cada intervenção são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário do município de Muriaé, sendo elas: Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Gaspar e região, incluindo redes interceptoras, redes coletoras, elevatória de esgoto, linha de recalque e 2 (duas) travessias por método não destrutível nas rodovias BR-116 e BR-356; Ampliação e Reforma da ETE Safira; Ampliação de Reforma da ETE José Cirilo; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Centro, incluindo substituição de redes existentes; Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros São Pedro, Vila Conceição e região, incluindo redes interceptoras de esgoto e travessia por método não destrutível da rodovia BR-356; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Edgar Miranda e região, incluindo extensão de redes coletoras, elevatória de esgoto e linha de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Barra, incluindo redes coletoras, redes interceptoras, 3 (três) elevatórias e linhas de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santo Antônio, incluindo redes coletoras, redes interceptoras, elevatória e linha de recalque; Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Padre Tiago e região, incluindo extensão de rede interceptora, elevatória e linha de recalque. Estarão incluídos o fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico, executivo e seus anexos.	R\$ 25.600.056,19



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

01.1	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Gaspar e região.	R\$ 2.542.833,93
01.2	Execução das obras de Ampliação e Reforma da ETE Safira.	R\$ 3.650.854,88
01.3	Execução das obras de Ampliação de Reforma da ETE José Cirilo.	R\$ 1.926.724,35
01.4	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Centro.	R\$ 7.155.430,14
01.5	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros São Pedro, Vila Conceição e região.	R\$ 1.260.887,01
01.6	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Edgar Miranda e região.	R\$ 704.011,19
01.7	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Barra.	R\$ 3.794.835,7
01.8	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santo Antônio.	R\$ 3.375.435,5
01.9	Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Padre Tiago e região.	R\$ 1.189.043,49

2.9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.9.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

2.9.2. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

2.9.3. A fiscalização deste contrato será realizada por servidores efetivos da prefeitura municipal e do DEMSUR, sendo que a demanda atual de serviços similares em andamento no município está elevada, portanto a contratação de somente uma empresa gera uma menor complexidade nos trabalhos de fiscalização, tornando possível que seja realizada por servidores do quadro municipal.

2.10. RESULTADOS PRETENDIDOS

2.10.1. Os resultados pretendidos com a execução das obras e consequente ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município são diversos, os principais são:

- 2.10.1.1. Aumentar o volume de esgoto sanitário no município, minimizando o impacto ambiental causado pelos lançamentos de efluentes in natura nos cursos d'água;
- 2.10.1.2. Reduzir os casos de doenças causadas por veiculação hídrica;
- 2.10.1.3. Promover uma melhor qualidade de vida para a população;
- 2.10.1.4. Cumprir com as exigências das regulamentações ambientais.

2.11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 2.11.1. A administração deverá providenciar capacitação para os fiscais e gestor de contrato, para a plena execução da função (caso os fiscais já possuam capacitação, desconsiderar).
- 2.11.2. Designar os fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento do contrato conforme estabelecido no Art. 7º. caput da Lei nº 14.1331/2021.
- 2.11.3. No caso das obras que acontecerão no Bairro Gaspar e no Bairro Barra, haverá intervenções em faixa de domínio da rodovia BR-116, sendo que o município já havia firmado TPEU-Termo de Permissão Especial de Uso com o DNIT em 2020, mas que foram revogados em 2023, pois a ECORIOMINAS assumiu a concessão deste trecho da rodovia. O processo foi aberto junto a concessionária, no entanto, encontra-se em análise, devendo a administração



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

cobrar a conclusão do processo e firmar contrato com a ECORIOMINAS.

2.12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

2.12.1. Não foi verificada contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

2.13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

2.13.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

2.13.2. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo dessa forma, o disposto Art. 5º da Lei 14.133/2021.

2.13.3. O Projeto Básico deverá prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e necessária.

3.1.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Muriaé, 03 de abril de 2024.

MSc. Arlan do Carmo Mendonça
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Renato Stoque Martins
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Daniela Murucci Monteiro
Engenheira Civil
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Gustavo Goretti Rodrigues
Engenheiro Civil
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano